

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....



EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIPÓ/BA – CMDCA Lei Federal 8069/90 – Lei Complementar nº 038/2017

Edital 01/2023

Considerando o art. 16 § 1º da Resolução 170/CONANDA, C/C Art. 9º, Inciso XIII, da Lei Complementar 038/2017, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando das licenças e vacâncias nos quadros do Conselho Tutelar;

Considerando a necessidade de se fazer assegurar a integralidade dos quadros do Conselho Tutelar;

Considerando a manifestação da Conselheira Tutelar, Senhora Kercilaine Santos de Santana, matrícula 36345, no sentido de não mais integrar o corpo de Conselheiros Tutelares do Município de Cipó, conforme Declaração protocolada junto à Administração Pública Municipal, **RESOLVE:**

CONVOCAR:

Art. 1º - Nos termos do art. 9º inciso XIII da Lei Complementar 038/2017 c/c art. 16 § 1º da Resolução 170/CONAN, convoca o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor **ATANAEL DOS SANTOS PRADO** para, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cipó – CMDCA, dentre 8 às 13 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sediada a Rua D. Pedro II, Centro, Cipó – BA, **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Substituto, em substituição a Conselheira Kercilaine Santos de Santana, matrícula 36345.**

Parágrafo único: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique – se, cumpra – se e intime – se.

Cipó, 28 de fevereiro de 2023.


ELIANE JESUS DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Digitalizado com CamScanner



LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com.br

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 002

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 111, *caput*, RESOLVE: conceder **Licença Sem Remuneração** a Servidora **IVANILDES SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 3458, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 01/03/2023 à 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO